**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO - Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta)**

Tomada de Preços nº 008/2018 - Processo nº 082/2018 - FED

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços, com fornecimento de materiais e mão-de-obra; e fornecimento de projeto executivo completo, para construção de sede própria do Ministério Público do Estado de São Paulo, em terreno localizado na cidade de Morro Agudo, à Rua Seis de Janeiro, s/nº, estado de São Paulo.

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às onze horas e trinta minutos no 5º Andar, sala 510, nesta Capital, situado na Rua Riachuelo, 115, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações para proceder à **abertura e julgamento** do envelope nº 01 – Habilitação, da Tomada de Preços em epígrafe. Dando início aos trabalhos, verificou-se que 01 (uma) empresa apresentou envelopes nºs 01 e 02, respectivamente, Habilitação e Proposta Comercial, a qual passamos a descrever: THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA **(THI)**, CNPJ nº 09.195.930/0001-12, representada pelo Srº Rogerio Antonio Marcal, RG nº 25.689.673. Em continuidade foram rubricados os envelopes pelos membros da Comissão Julgadora de Licitações. Logo após foi efetuada a consulta “*on line”* (CAUFESP) pela Comissão, nos termos do subitem 4.1, do item 4 do Edital, bem como consultados os sites de divulgação das sanções administrativas e CADIN Estadual. Assim, o Presidente encaminhou a documentação apresentada ao Centro de Engenharia para análise.

Da análise da documentação apresentada pela empresa licitante pelo Corpo Técnico do Centro de Engenharia e pela Comissão Julgadora de Licitações, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, decidiram, em sua unanimidade **HABILITAR** a empresa THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP.

Dada a palavra ao representante da empresa THI, este declinou do direito de interposição de recurso.

Deu-se, assim, continuidade à sessão da Tomada de Preços em epígrafe, para proceder à **abertura e julgamento** do envelope nº 02 – Proposta Comercial, da empresa: THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP **(THI)**, CNPJ nº 09.195.930/0001-12. Assim, da análise da documentação apresentada, a Comissão Julgadora de Licitações, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, decidiu, em sua unanimidade, **CLASSIFICAR** a proposta na seguinte conformidade: em 1º lugar **THI**, com o valor de **R$ 663.311,08** (seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e onze reais e oito centavos), representada por Rogerio Antonio Marcal. O critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço global.

Dada mais uma vez a palavra ao representante, este declinou do direito de interposição de recurso.

Nada mais havendo a ser tratado. Foi por mim, Gustavo Pizzicola, matrícula nº 010.185, lavrada esta Ata que, após lida e aprovada vai por todos assinada, na forma da legislação vigente.

**RONALD CARAMIT GOMES**

###### Presidente Suplente

Matrícula nº 007.778

|  |  |
| --- | --- |
| **DYMARUELISE LOPES GUERRERO MORLINO**  CJL - Membro  Matrícula nº 2175 | **MARIA NAZARÉ ANTÃO DA SILVA PEREIRA**  CJL - Membro  Matrícula nº 2348-5  **ROGERIO ANTONIO MARCAL**  REPRESENTANTE |